



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1286, ano 44, de 11 de março de 2022 - SUPLEMENTO

ATAS E RESOLUÇÕES Conselhos Municipais

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM DE DONA INÊS/PB.

NO DIA DEZ DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS DEZESSEIS HORAS DA TARDE, NA SALA DOS CONSELHOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, SITUADO NA AVENIDA MANOEL PEDRO Nº 286 - CENTRO, MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM, GESTÃO 2021/2023, REUNIU-SE POR MEIO DE CONVOCAÇÃO PRÉVIA DA PRESIDENTE, PARA TRATAR DA SEGUINTE PAUTA: ABERTURA, LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR; V CONFERÊNCIA ESTADUAL DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL; REUNIÃO COM A REDE DE PROTEÇÃO COM A COORDENAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA; RESPOSTA DO OFÍCIO ENCAMINHADO AO CONSELHO TUTELAR SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER; DIALOGO COM O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER; RELATÓRIO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DA COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES; PANFLETOS E CARTILHAS INFORMATIVAS SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. ESTIVERAM PRESENTES AS SEGUINTE CONSELHEIRAS, FRANCINALDA MARIA DA SILVA, (PRESIDENTE DE DIREITO E TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL); ANA PAULA JORGE DA SILVA, (TITULAR REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES); GRACILENE COSTA DE LIMA, (SUPLENTE REPRESENTANTE DE PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM POLÍTICAS PARA AS MULHERES); ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA, (TITULAR REPRESENTANTE DE SINDICATOS); MARIA JOSE PAULINO DE LIMA (SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS) E JOALICE ALVES ALBINO DA SILVA, (SUPLENTE REPRESENTANTE DE MULHERES). INICIANDO A REUNIÃO A PRESIDENTE DO COLEGIADO ACOLHE A TODAS AS CONSELHEIRAS PRESENTES NA OPORTUNIDADE PARABENIZA AS CONSELHEIRAS PRESENTES PELO DIA 8 DE MARÇO, ONDE SE COMEMORA O DIA INTERNACIONAL DA MULHER, ALÉM, DE RESSALTAR A IMPORTÂNCIA QUE ESTA DATA TRÁS,

QUE ESTE DIA NÃO SEJA SÓ LEMBRADO EM DATAS COMEMORATIVAS E SIM TODOS OS DIAS, NA BUSCA DO EMPODERAMENTO FEMININO, GARANTIA DE DIREITOS E ENTRE AS AÇÕES QUE VIABILIZA O ESPAÇO DAS MULHERES NA SOCIEDADE. A SENHORA PRESIDENTE, PONTUA AS AÇÕES QUE ESTÃO SENDO DESENVOLVIDAS E SOBRE A TEMÁTICA O ENFRETAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, SENDO QUE ESTA TEMÁTICA É DEBATIDA EM SUA AMPLITUDE NO MÊS DE AGOSTO NA CAMPANHA DO AGOSTO LILÁS, MAS. EM SEGUIDA FALA DA REUNIÃO DE REDE, ONDE ACONTECEU NO ÚLTIMO DIA 15 DE FEVEREIRO, CONTANDO COM A COORDENADORA ESTADUAL DO PROGRAMA INTEGRADO PATRULHA MARIA DA PENHA, MÔNICA BRANDÃO E A CAPITÃ GRABRIELA JÁCOME. ELA EXPLICA QUE A REUNIÃO TEVE COMO FINALIDADE APRESENTAR AOS PRESENTES SOBRE O DIAGNÓSTICO INICIAL PARA LEVANTAMENTO E NORTEAMENTO DA EXPANSÃO DO PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA NA REGIÃO, ONDE CONTEMPLARIA O MUNICÍPIO DE DONA INÊS, COMO TAMBÉM DESTACAR O FUNCIONAMENTO E PROCESSO DE MONITORAMENTO. COM ISTO, A PATRULHA MARIA DA PENHA É UM IMPORTANTE EQUIPAMENTO NA PROTEÇÃO DAS MULHERES, COMO TAMBÉM, ACOLHER E MONITORAR MULHERES QUE SOLICITARAM OU JÁ ESTÃO COM O DEFERIMENTO DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA. A CONSELHEIRA JOALICE, COLABORA COM A FALA DA PRESIDENTE, ENFATIZANDO QUE ESTE PROGRAMA VEM A COLABORAR E SER MAIS UM SUPORTE DE APOIO A REDE DE PROTEÇÃO, CHEGANDO A SOMAR PERANTE AS INÚMERAS CAUSAS DE GARANTIA DE DEFESA A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. O MOMENTO DA REUNIÃO FOI BEM PROPÍCIO, POIS A MESMAS INFORMARAM SOBRE O CASO DE VIOLÊNCIA SEXUAL COM A IDOSA 62 ANOS, NA QUAL O CRAS, JUNTO À COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES BUSCOU INFORMAÇÕES SOBRE O ESTADO DO AGRESSOR, QUE SE ENCONTRA NO HOSPITAL DO TRAUMA, E QUAIS MEDIDAS FORAM TOMADAS EM RELAÇÃO. EM RESPOSTA AO CASO, ELAS FALARAM QUE O AGRESSOR ESTÁ SOB VIGILÂNCIA E SAINDO DO HOSPITAL IRÁ DIRETO PARA O PRESIDIO. TENDO EM VISTA, QUE JÁ HAVIA OUTRAS DENÚNCIAS. A COORDENAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA, DISPONIBILIZOU PANFLETOS E CARTILHAS INFORMATIVAS, COM O INTUITO DE LEVAR INFORMAÇÕES RELACIONADAS A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. DEBATENDO OUTRO ASSUNTO DA REUNIÃO, ELA FAZ A LEITURA DO RETORNO DO OFÍCIO ENCAMINHADO AO CONSELHO TUTELAR, O



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1286-ano-44-de-11-de-marco-de-2022-suplemento/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1286, ano 44, de 11 de março de 2022 - SUPLEMENTO

PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR ENVIA UM RELATÓRIO DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SEXO FEMININO. NO PRESENTE RELATÓRIO ELA EXPLICA QUE OS REGISTROS FORAM A PARTIR DAS DENÚNCIAS VINDAS DO DISK 100, PRESENCIAL E ANÔNIMA, SENDO ELES: 3 DENÚNCIAS REFERENTES A ABUSO SEXUAL, 3 CASOS RELACIONADOS A NEGLIGENCIAS E 5 CASOS DE ABANDONO DE INCAPAZ. A PARTIR DE CADA CASO MENCIONADO, A PRESIDENTE DO CONSELHO DESCREVEU O PERFIL DE CADA VITÍMA. EM SEGUIDA, A SENHORA FRANCINALDA, DIALOGA COM AS CONSELHEIRAS SOBRE V CONFERÊNCIA ESTADUAL DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, A CONFERÊNCIA TEVE A PARTICIPAÇÃO DE DELEGADAS ELEGIDAS NA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE DONA INÊS, INFORMAÇÕES ESTAS CONTIDAS NO RELATORIO DA COORDENAÇÃO DE POLITICAS PARA MULHERES APRESENTADO AS PRESENTES. A CONFERÊNCIA CONTOU COM GRUPOS DE TRABALHOS TEMÁTICOS QUE DISCUTIRAM O ENFRENTAMENTO AO RACISMO E ÀS OUTRAS FORMAS CORRELATAS DE DISCRIMINAÇÃO ÉTNICO-RACIAL, ÉTNICO-CULTURAL, ENTRE OUTROS, COMO O ENFRENTAMENTO A TODO TIPO DE VIOLÊNCIA PRATICADA POR MEIO DAS INVASÕES DE TERRITÓRIOS. OUTRO ASSUNTO DA PAUTA A SER DISCUTIDA É QUE EM MARÇO NO DIA 21 DO REFERIDO MÊS É INTITULADO O DIA INTERNACIONAL PELA ELIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL, ESTA DATA TEM COMO FINALIDADE A DISTINÇÃO, EXCLUSÃO, RESTRIÇÃO OU PREFERÊNCIA BASEADA NA RAÇA, COR, ASCENDÊNCIA, ORIGEM ÉTNICA OU NACIONAL COM A FINALIDADE OU O EFEITO DE IMPEDIR OU DIFICULTAR O RECONHECIMENTO E EXERCÍCIO, EM BASES DE IGUALDADE, AOS DIREITOS HUMANOS E LIBERDADES FUNDAMENTAIS NOS CAMPOS POLÍTICO, ECONÔMICO, SOCIAL, CULTURAL OU QUALQUER OUTRA ÁREA DA VIDA PÚBLICA. ENCERRANDO A REUNIÃO A SENHORA PRESIDENTE FALA UM POUCO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA MULHER, DISTRIBUINDO OS CHOCOLATES COM FRASES E RESSALTA QUE A LUTA PELOS DIREITOS E IGUALDADE CONTINUA. POR NADA MAIS HAVER A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO E EU, MARIA LUANA DOS SANTOS, SECRETÁRIA EXECUTIVA DESTE CONSELHO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.

MARIA LUANA DOS SANTOS – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO COMDIM

FRANCINALDA MARIA DA SILVA – PRESIDENTE DO COMDIM

ANA PAULA JORGE DA SILVA – VICE- PRESIDENTE DO COMDIM

ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA – CONSELHEIRA

MARIA JOSE PAULINO DE LIMA - CONSELHEIRA

GRACILENE COSTA DE LIMA - CONSELHEIRA

JOALICE ALVES ALBINO DA SILVA - CONSELHEIRA

DONA INÊS, 10 DE MARÇO DE 2022.

Obs: via física original assinada.

ATA DA 108º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE DONA INÊS/ PB.

NO DIA OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, NA SALA DOS CONSELHOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO. SITUADO NA AVENIDA MANOEL PEDRO Nº 286- CENTRO, MUNICÍPIO DE DONA INÊS- PB. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, GESTÃO 2021/2023, REUNIU-SE POR MEIO DE CONVOCAÇÃO PRÉVIA DA PRESIDENTE, PARA TRATAR DA SEGUINTE PAUTA: BOAS VINDAS; LEITURA DA ATA; APRESENTAÇÃO DA PORTARIA DOS NOVOS MEMBROS DO CMDCA (REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA); RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL (APRESENTADO NO I FÓRUM COMUNITÁRIO DO SELO UNICEF- EDIÇÃO 2021 A 2024); RESOLUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DOS DADOS PELOS CONSELHEIROS TUTELARES DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS NO SISTEMA SIPIA-CT; CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO AO FIA (FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA); COMPROMISSO DOS



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1286-ano-44-de-11-de-marco-de-2022-suplemento/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1286, ano 44, de 11 de março de 2022 - SUPLEMENTO

CONSELHEIROS COM A POLÍTICA PÚBLICA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EM ESPECIAL NA PARTICIPAÇÃO DAS AÇÕES; PALAVRA FACULTADA. ESTIVERAM PRESENTES OS CONSELHEIROS: SOFIA ULISSES SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E CONSELHEIRA DE DIREITO (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO); FRANCINALDA MARIA DA SILVA, (SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO) CALINY MUNIZ DE LIMA SILVA (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE); DAYSE DE FÁTIMA DA SILVA, (SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE); MARIA REJANE DA SILVA ARAÚJO, (TITULAR REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES); MANOEL DOMINGOS DA SILVA (TITULAR REPRESENTANTE DOS SINDICATOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E COMBATE ÀS ENDEMIAS), ELISÂNGELA LEANDRO DA SILVA (TITULAR REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS - PASTORAL DA CRIANÇA); ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA (SUPLENTE REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS - PASTORAL DA CRIANÇA) E JARDEL PEREIRA DA TRINDADE (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA). INICIANDO A REUNIÃO, A SENHORA CALINY MUNIZ PRESIDENTE DO COLEGIADO, ACOLHE A TODOS (AS) PRESENTES E NA A OPORTUNIDADE ACOLHE O NOVO CONSELHEIRO DE DIREITO REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O CONSELHEIRO JARDEL, A PRESIDENTE DO COLEGIADO APROVEITA O MOMENTO PARA RESSALTAR A IMPORTÂNCIA QUE CADA CONSELHEIRO (A) TEM NO CMDCA NA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE NOSSO MUNICÍPIO. EM SEGUIDA FOI REALIZADO A LEITURA DA ATA SENDO APROVADA PELOS PRESENTES E APRESENTAÇÃO DA NOVA PORTARIA DOS NOVOS CONSELHEIROS. SEGUINDO OS ASSUNTOS DA PAUTA, A CONSELHEIRA REJANE, TRAZ PARA CONHECIMENTO O PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES NA VIGÊNCIA DE 2021 A 2024, APRESENTADO NO I FÓRUM COMUNITÁRIO DO SELO UNICEF, AO APRESENTAR O PLANO, A CONSELHEIRA, FAZ UMA BREVE EXPLANAÇÃO SOBRE O I FÓRUM, QUE BUSCA SER UM ESPAÇO DE DIÁLOGO EM QUE EFETIVAMENTE A COMUNIDADE PASSA A SER PARTE DO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS AO SELO UNICEF E COLABORAR NA BUSCA POR RESPOSTAS QUE PRODUZAM IMPACTOS REAIS E POSITIVOS SOBRE A VIDA DE CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. COM ISTO, A ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE AÇÃO PARA ENFRENTAR OS PRINCIPAIS PROBLEMAS DO MUNICÍPIO EM RELAÇÃO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E O QUE FOI PACTUADO DEVEM SER IMPLEMENTADAS PELA GESTÃO MUNICIPAL AO LONGO DOS QUATRO ANOS DURANTE A EDIÇÃO SELO UNICEF, ENTRE O PERÍODO DE 2021/2024. O NÚCLEO DE CIDADANIA DE ADOLESCENTES (NUCA) ESTEVE PARTICIPANDO, TRAZENDO APRESENTAÇÕES CULTURAIS E GARANTINDO SEU DIREITO DE PARTICIPAÇÃO NESSES ESPAÇOS DE FALA, ALÉM DISSO, O CONSELHO TUTELAR DA CIDADE DE MULUNGU ESTEVE PRESENTE NO FÓRUM. PONTUANDO AINDA NA SUA FALA, A CONSELHEIRA REJANE, FALA DA REDE DE PROTEÇÃO E SOBRE SEREM VOLTADAS AS POLÍTICAS DE DIREITO DO CMDCA. APÓS SUA FALA, A SENHORA REJANE PERGUNTA AOS CONSELHEIROS PRESENTES SE APROVAM O PLANO, E OS MESMOS AFIRMAM NAS SUAS FALAS QUE SIM, DESTE MODO, FICA REGISTRADO NA RESOLUÇÃO DE Nº 01/2022. A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHEIRA DE DIREITOS, SOFIA ULISSES, CUMPRIMENTA AS CONSELHEIRAS PRESENTES E PARABENIZA PELO DIA 8 DE MARÇO (DIA INTERNACIONAL DA MULHER), NA OPORTUNIDADE TRAZ NA SUA FALA A SOBRE A LUTA DA MULHER E DIREITO. EM SEGUIDA, A SENHORA SOFIA ULISSES, DIALOGA SOBRE O FIA (FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, ONDE CONTRIBUINTES QUE DECLARAM IMPOSTO DE RENDA, PODEM DESTINAR ATÉ 3% (PESSOA FÍSICA) E ATÉ 1% (PESSOA JURÍDICA), AO FUNDO, COMO TAMBÉM, PESSOAS QUE NÃO DECLARAM IMPOSTO DE RENDA, PODEM FAZER A DOAÇÃO DIRETAMENTE PARA A CONTA DO FIA, DE FORMA IDENTIFICADA. OU SEJA, O FIA NO MUNICÍPIO FOI IMPLEMENTADO DURANTE O ANO DE 2021 E NESTE PRESENTE ANO O CMDCA PRECISA INICIAR AS CAMPANHAS ATRAVÉS DE VÍDEOS, AÇÕES INFORMATIVAS, ALÉM, DE INCENTIVAR OS ADOLESCENTES DO NUCA PARA PARTICIPAR JUNTO AO CONSELHO NO ATO DAS INFORMAÇÕES. COM ESTE AVANÇO MESMO DIANTE DA FALTA DE RECURSOS, A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOFIA ULISSES, FALA DOS INÚMEROS AVANÇOS QUE DONA INÊS CONQUISTOU. ENTÃO É PRECISO QUE O CONSELHO UNA FORÇAS EM SENSIBILIZAR AS PESSOAS PARA DOAREM. OUTRO PONTO A SER DISCUTIDO FOI SOBRE O SIPIA, ELA EXPLICA SOBRE AS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA DO SIPIA, QUE É UM SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES, ONLINE E INTEGRATIVO, SOBRE A GARANTIA E DEFESA



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1286-ano-44-de-11-de-marco-de-2022-suplemento/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1286, ano 44, de 11 de março de 2022 - SUPLEMENTO

DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ASSIM, COLABORANDO COM A REDE NO ACESSO DE INFORMAÇÃO DIANTE DA REALIDADE DO MUNICÍPIO. DESTE MODO, O CONSELHO TUTELAR, DISPÕE DE TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A UTILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA E TAMBÉM É PRECISO DO COMPROMISSO DOS MESMOS E TAMBÉM AS FORMAÇÕES OFERTADAS AOS CONSELHEIROS TUTELARES, ATRAVÉS DA GESTÃO MUNICIPAL E A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO —SEDH. DESTE MODO, INFORMA AS CONSELHEIRAS QUE REPRESENTAM O CT SERÁ REGISTRADO EM RESOLUÇÃO SOBRE A ALIMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO SISTEMA, REFERENTES AS VIOLAÇÕES DE DIREITOS OCORRIDAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, DENÚNCIAS REGISTRADAS E NOTIFICADAS AO PRÓPRIO CONSELHO TUTELAR, ATRAVÉS DOS CANAIS DE DENÚNCIA; DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E DIRETAMENTE NO SETOR DO CONSELHO TUTELAR. TRAZENDO TAMBÉM COMO A IMPORTÂNCIA DA BUSCA ATIVA. A CONSELHEIRA REJANE FALA DA REUNIÃO QUE TERÁ COM TODA EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR PARA DIALOGAR SOBRE ESTAS QUESTÕES NAS BUSCAS DE SOLUÇÕES E COLABORAR NO SUPORTE QUE OS MESMOS VENHAM A PRECISAR. A REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR VANUZA, FALA SOBRE OS AVANÇOS TANTO NA PARTE DE INFRAESTRUTURA COMO DE FORMAÇÕES, ALÉM DE SER UMA FORMA DE VALORIZAÇÃO AO PROFISSIONAL, AINDA NA SUA FALA ELA RELATA O QUANTO É GRATIFICANTE TRABALHAR COM A EQUIPE COMPROMETIDA EM OFERTAR O MELHOR AO ACESSO AS POLÍTICAS PÚBLICAS. O CONSELHEIRO JARDEL, NA SUA FALA TRAZ SOBRE O PAPEL DA EDUCAÇÃO E SOBRE ESTAR ASSUMINDO A BUSCA ATIVA, ONDE ENGLIBA DIVERSOS PONTOS IMPORTANTES E NA OCASIÃO FALA DA REUNIÃO DE FORMAÇÃO QUE TERÁ COM OS AGENTES DE SAÚDE NO DIA 10 DE MARÇO. AO FINAL DA REUNIÃO A SENHORA PRESIDENTE LER UMA MENSAGEM EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER E EM SEGUIDA SERÁ GRAVADO UM VÍDEO SOBRE O FIA, PARA INÍCIO DAS CAMPANHAS PARA ARRECADAÇÃO DE FUNDOS. POR NADA MAIS HAVER A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO E EU, MARIA LUANA DOS SANTOS, SECRETÁRIA EXECUTIVA DESTE CONSELHO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.

MARIA LUANA DOS SANTOS – SECRETÁRIA EXECUTIVA

CALINY MUNIZ DE LIMA SILVA – PRESIDENTE CMDCA

MARIA REJANE DA SILVA ARAÚJO -VICE PRESIDENTE

MANOEL DOMINGOS DA SILVA – SEGUNDO SECRETÁRIO

SOFIA ULISSES SANTOS -CONSELHEIRA

ELISÂNGELA LEANDRO DA SILVA – CONSELHEIRA

DAYSE DE FÁTIMA DA SILVA -CONSELHEIRA

JARDEL PEREIRA DA TRINDADE -CONSELHEIRO

FRANCINALDA MARIA DA SILVA -CONSELHEIRA

ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA -CONSELHEIRA

DONA INÊS, 08 DE MARÇO DE 2022

Obs: via física original assinada.

ATA DA 152ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE DONA INÊS/ PB.

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, REUNIRAM-SE NA SALA DOS CONSELHOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, SITUADO NA AVENIDA MANOEL PEDRO Nº 286 - CENTRO, GESTÃO 2021/2023. REUNIRAM-SE POR MEIO DE CONVOCAÇÃO PRÉVIA DA PRESIDENTE, ATRAVÉS DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 02/2022 PARA TRATAR DA SEGUINTE PAUTA: ABERTURA; LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR; APRESENTAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DESTE CONSELHO; RETORNO DA ATIVIDADE DO SCFV E FISCALIZAÇÃO DO COMPLEXO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE CONSELHEIROS: TÂNIA MARIA DA SILVA (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO); MARIA LETICE DA SILVA FRANÇA (SUPLENTE REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUAS); MARIA JANAÍNA PEREIRA DE SOUSA (TITULAR DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO MUNICIPAL,



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1286-ano-44-de-11-de-marco-de-2022-suplemento/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1286, ano 44, de 11 de março de 2022 - SUPLEMENTO

DEVIDAMENTE INSCRITA NO CMAS); ANA PAULA JORGE DA SILVA JUNIOR (SUPLENTE DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO MUNICIPAL, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CMAS); GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA (SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS); TELMA DE ARAÚJO MOREIRA (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA); BRUNO FRANÇA DE ARAÚJO (TITULAR REPRESENTANTE DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO MUNICIPAL, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CMAS); JOSÉ LUCAS FERNANDES DOS SANTOS (SUPLENTE REPRESENTANTE DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO MUNICIPAL, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CMAS) E MARIA DAS DORES SANTOS SILVA (SUPLENTE REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS (PESSOAS VINCULADAS AOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DO PNAS). INICIANDO A REUNIÃO A SENHORA PRESIDENTE ACOLHE A TODOS (AS) PRESENTES E NA OPORTUNIDADE DÁ AS BOAS-VINDAS AOS NOVOS (AS) CONSELHEIROS (AS) DO CMAS. EM SEGUIDA FOI REALIZADO A LEITURA DA ATA ANTERIOR SENDO ESTÁ APROVADO PELOS PRESENTES. A SENHORA PRESIDENTE FAZ UM BREVE DIALOGO E EXPLICA QUE O CMAS É INSTÂNCIA MUNICIPAL DELIBERATIVA DO SISTEMA DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO, DE CARÁTER NORMATIVO E PERMANENTE E ENCARREGADO DE FISCALIZAR, ACOMPANHAR, MONITORAR E AVALIAR A POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ZELANDO PELA AMPLIAÇÃO E QUALIDADE DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS NO MUNICÍPIO. APROVEITANDO O ENSEJO DO DIALOGO A MESMA FALA SOBRE A IMPORTÂNCIA QUE CADA CONSELHEIRO (A) TEM DENTRO DESSE PROCESSO DE DIREITO NO CMAS E ASSIM EXPLICA OS MOTIVOS DAS SUBSTITUIÇÕES DOS ANTIGOS CONSELHEIROS (AS). LOGO DEPOIS, A PRESIDENTE DO COLEGIADO CONVIDA AOS NOVOS (AS) CONSELHEIROS (AS) A SE APRESENTAREM. A CONSELHEIRA, LETICE FALA DO I FÓRUM COMUNITARIO DO SELO UNICEF, QUE TEM COMO FINALIDADE ATRAVÉS DOS GRUPOS DE TRABALHOS DIALOGAR SOBRE OS RESULTADOS SISTÊMICOS E O EIXO DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, VISANDO A TROCA DE INFORMAÇÕES E DIÁLOGO ENTRE DIVERSOS MEMBROS DA COMUNIDADE SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS VOLTADAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. APÓS AS DISCUSSÕES SERÁ APRESENTADO O PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL PELOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E

NO FINAL DE FORMA COLETIVA A SOLICITAÇÃO DA APROVAÇÃO DO MESMO. TAMBÉM FALA QUE ESTÁ COMO MOBILIZADORA DO NÚCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES (NUCA) E QUE OS ADOLESCENTES ESTARÃO PARTICIPANDO DO I FÓRUM COMUNITÁRIO. NA OPORTUNIDADE A SENHORA CALINE FALA QUE ESTÁ COMO PRESIDENTE DO CMDCA. DESTACANDO QUE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE É RESPONSÁVEL PELAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DEFESA DE DIREITOS E PROMOÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO. ALÉM DISSO, O CONSELHO POSSUI CADEIRA GARANTIDA ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO. CONTINUANDO OS ASSUNTOS PERTINENTES DA REUNIÃO A SENHORA PRESIDENTE FALA DO RETORNO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS-SCFV, NA OCASIÃO CONVIDA A COORDENADORA DO SCFV PARA FALAR UM POUCO AO COLEGIADO DE COMO FUNCIONARA O RETORNO DAS ATIVIDADES. DESTE MODO, A SENHORA LUANA FALA SOBRE O PRIMEIRO CONTATO COM A EQUIPE, QUAIS FORAM OS PRIMEIROS PASSOS PARA O INÍCIO DAS ATIVIDADES, TAMBÉM FOI DIALOGADO SOBRE O CRONOGRAMA PARA INÍCIO DESTAS AÇÕES COMO A RENOVAÇÕES E NOVAS INSCRIÇÕES, REUNIÃO DE PAIS E RESPONSÁVEIS E DEMAIS INTERVENÇÕES, ALÉM, DE APRESENTAR AS OFICINAS QUE SERÃO OFERTADAS NESTE PRESENTE ANO, COM ISTO, A TÉCNICA DE REFERENCIA LETICE, APROVEITA O MOMENTO E FAZ UMA BREVE EXPLANAÇÃO SOBRE AS FUNCIONALIDADES DO SCFV. EM SEGUIDA A SENHORA PRESIDENTE FALA DA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO QUE TEM COMO OBJETIVO DE REUNIR TODOS OS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO. A CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO JÁ FOI INICIADA E QUE GOSTARIA QUE NESTA REUNIÃO FOSSE DECIDIDO UMA DATA PARA FISCALIZAÇÃO DO LOCAL. APÓS UM DIÁLOGO COM OS CONSELHEIROS (AS) PRESENTES FOI SUGERIDO QUE FOSSE REALIZADO A VISITA AO TERMINO DA REUNIÃO, TENDO EM VISTA A PRESENÇA DOS CONSELHEIROS DA FAZENDA ESPERANÇA E DA CONSELHEIRA MARIA DAS DORES, ONDE SEUS FILHOS FAZEM PARTE DO SCFV E PCF. COM APROVAÇÃO DOS MESMOS FICA REGISTRADO EM ATA QUE AO FINALIZAR A REUNIÃO OS CONSELHEIROS (AS) IRÃO REALIZAR A VISITA AO COMPLEXO. POR NADA MAIS HAVER A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO E EU, MARIA LUANA DOS SANTOS, SECRETÁRIA EXECUTIVA DESTE CONSELHO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SEGUE



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1286-ano-44-de-11-de-marco-de-2022-suplemento/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1286, ano 44, de 11 de março de 2022 - SUPLEMENTO

ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.

MARIA LUANA DOS SANTOS - SECRETARIA EXECUTIVA

TÂNIA MARIA DA SILVA - PRESIDENTE DO CMAS

ANA PAULA JORGE DA SILVA JUNIOR- CONSELHEIRA

MARIA DAS DORES SANTOS SILVA - CONSELHEIRA

MARIA JANAÍNA PEREIRA DE SOUSA - CONSELHEIRA

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA - CONSELHEIRO

TELMA DE ARAÚJO MOREIRA- CONSELHEIRO

BRUNO FRANÇA DE ARAÚJO - CONSELHEIRO

JOSÉ LUCAS FERNANDES DOS SANTOS - CONSELHEIRO

MARIA LETICE DA SILVA FRANÇA - CONSELHEIRA

DONA INÊS, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Obs: via física original assinada.

CMDCA/RESOLUÇÃO Nº. 01/2022.

APROVA O PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES NA VIGÊNCIA DE 2021 A 2024, NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS-PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas leis municipais 701/2015 dispõe sobre as Políticas de Assistência as crianças e adolescentes e dá outras providências;

Considerando, o que dispõe o Art. 3º, inciso I da lei municipal nº 259/97, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Considerando, que o Selo Unicef é uma estratégia que objetiva a promoção dos direitos das crianças e adolescentes.

Considerando, que através da adesão do Selo Unicef no município, a comissão intersetorial fica responsável em desenvolver ações e articulações por meio do desenvolvimento das políticas públicas que garantam inclusive a participação social de meninas e meninos na formulação, monitoramento, e avaliação dos serviços públicos voltados a crianças e adolescentes.

Considerando, os termos da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Que garante em seu art. 4º, É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Considerando, a reunião do Colegiado do CMDCA realizada na sala dos conselheiros no dia 08 de março de 2022, definida em Ata de nº 108:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Ação Municipal de Direitos da Criança e Adolescentes na vigência de 2021 a 2024, apresentado no I Fórum Comunitário do Selo Unicef. No município de Dona Inês-PB;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Dona Inês, 11 de março de 2022

Caliny Muniz de Lima Silva

Caliny Muniz De Lima Silva
Presidente do CMDCA
CPF: 073.614.384-07

CMDCA/RESOLUÇÃO Nº. 02/2022.

APROVA A ALIMENTAÇÃO DOS DADOS PELOS CONSELHEIROS TUTELARES DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS NO SISTEMA SIPIA-CT NO PRAZO DE ATÉ 72 HORAS.



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1286-ano-44-de-11-de-marco-de-2022-suplemento/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1286, ano 44, de 11 de março de 2022 - SUPLEMENTO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas leis municipais, 701/2015 dispõe sobre as Políticas de Assistência as crianças e adolescentes e dá outras providências;

Considerando, o que dispõe o Art. 3º, inciso I da lei municipal nº 259/97, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando, que O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de promoção e defesa dos direitos da infância e da adolescência, conforme previsto na Lei Municipal de nº 259/97. No art. 88, da Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990, compondo-se de forma paritária com representantes governamentais e não governamentais;

Considerando, O Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA é um sistema nacional de registro e tratamento de informações, online e integrativo, sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

Considerando, as normativas acerca da implantação, implementação e monitoramento do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA, foram elaboradas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e constam na Resolução nº 178, de 15 de setembro de 2016;

Considerando, que o Conselho Tutelar, dispõe de toda infraestrutura necessária para a utilização do Sistema SIPIA;

Considerando, as formações ofertadas aos Conselheiros Tutelares, através da Gestão Municipal e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano —SEDH;

Considerando, a reunião do Colegiado do CMDCA realizada na sala dos conselheiros no dia 08 de março de 2022, definida em Ata de nº 108:

RESOLVE:

Art. 1º Fica deliberado que os conselheiros tutelares devem alimentar o sistema SIPIA-CT no prazo de até 72 horas todas, as violações de direitos ocorridas no território municipal, registradas /notificadas no Conselho

Tutelar, através dos canais de denúncia; da rede Socioassistencial do Sistema de Garantia de Direitos e ou diretamente ao Órgão Conselho Tutelar;

Art. 2º A não alimentação no sistema SIPIA-CT no prazo de até 72 horas da violação registrada/notificada, incidirá em abertura do processo administrativo a ser analisada pelo Conselho de Direito da Criança e do adolescente – CMDCA para as medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Dona Inês, 11 de março de 2022

Caliny Muniz de Lima Silva
Caliny Muniz De Lima Silva
Presidente do CMDCA
CPF: 073.614.384-07



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1286-ano-44-de-11-de-marco-de-2022-suplemento/>